



Ata da 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO REALIZADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO – GO, LOCALIZADO NA RUA 6, ÁREA ESPECIAL S/N, SETOR OESTE, NESTA CIDADE. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, às 10:30h, reuniram-se os Exmos. Srs. Vereadores Jocelino Alves de Lima – Presidente, José Matheus Oliveira Leite Dlugolenski de Freitas – Relator e Jhonny Silva Eterno Lázaro – Membro, bem como a Assessora Jurídica Dra. Daniela Braga (OAB MG n. 153.003) e o servidor Hellisson Rodrigues (Matrícula n. 105), para darem prosseguimento aos trabalhos relativos à CPI n. 001/2022. Preliminarmente, o Presidente abriu a reunião e deu espaço para os demais vereadores explanarem sobre os trabalhos da CPI. O Exmo. Sr. Vereador Jhonny Silva requereu a juntada de documento ao processo, qual seja Memorando 076/2022 - HMPB. Posteriormente, constatou-se pelos vereadores que os documentos que compõem o processo da CPI são suficientes para finalizar e apurar os atos denunciados, sendo acordado por unanimidade que não são mais necessárias as oitivas anteriormente designadas e não realizadas. Assim sendo, aguarda-se o relatório conclusivo do Relator o Exmo. Sr. Vereador José Matheus Oliveira. **Não havendo mais nada a tratar**, o senhor Presidente encerrou a Reunião. Após aprovação, por unanimidade, a presente ata segue assinada pelo Presidente e demais componentes da Comissão Parlamentar de Inquérito e publicada no site da Câmara Municipal de Padre Bernardo. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022. Padre Bernardo, Estado de Goiás.


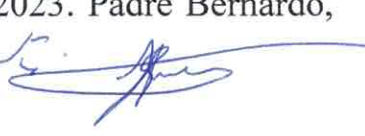
José Matheus Dlugolenski

Hellisson Rodrigues





Ata da 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO REALIZADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO – GO, LOCALIZADO NA RUA 6, ÁREA ESPECIAL S/N, SETOR OESTE, NESTA CIDADE. Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023, às 10h, reuniram-se os Exmos. Srs. Vereadores Jocelino Alves de Lima – Presidente, José Matheus Oliveira Leite Dlugolenski de Freitas – Relator e Jhonny Silva Eterno Lázaro – Membro, bem como a Assessora Jurídica Dra. Daniela Braga (OAB MG n. 153.003) e o servidor Hellisson Rodrigues (Matrícula n. 105), para darem prosseguimento aos trabalhos relativos à CPI n. 001/2022. O Presidente abriu a reunião e, preliminarmente, o Exmo. Sr. Vereador José Matheus Oliveira explanou que necessita, para a elaboração do Relatório Conclusivo, a prorrogação do prazo dos trabalhos da CPI, uma vez que o limite atual é o dia 12 (doze) de janeiro de 2023. O edil fundamentou que a documentação para elaboração do Relatório é robusta, sendo imprescindível um tempo maior para análise pormenorizada e elaboração do documento conclusivo. Prosseguindo, o Vereador Jhonny Silva pontuou que o Relator teve tempo hábil para elaboração do Relatório. Por fim, o Presidente Jocelino Alves colocou em votação a requisição, na forma do art. 69, §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal, de prorrogação do prazo dos trabalhos da CPI. Os vereadores José Matheus e Jocelino Alves votaram favoráveis ao pedido de prorrogação. O Vereador Jhonny Silva, fundamentando seu voto no teor da Ata da 7ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, realizada no dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 2022, votando contra o pedido de prorrogação. Dessa forma, por dois votos favoráveis e um contra, o pedido de prorrogação será encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, convocando-se uma Sessão Extraordinária, visto que essa Casa Legislativa está em recesso parlamentar. **Não havendo mais nada a tratar**, o senhor Presidente encerrou a Reunião. Após aprovação, por unanimidade, a presente ata segue assinada pelo Presidente e demais componentes da Comissão Parlamentar de Inquérito e publicada no site da Câmara Municipal de Padre Bernardo. Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023. Padre Bernardo, Estado de Goiás.

 José Matheus Dlugolenski de Freitas 





Memorando 076/2022 - HMPB

Padre Bernardo, 24 de novembro de 2022

Ao Senhor
Vilmar de Jesus Monteiro
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Relatório de atendimento do Dr. Antônio Carlos Caetano de Moraes no Hospital Municipal Dra. Maria Márcia Gonzaga

Honra nos cumprimentar, e na oportunidade em que, por meio deste viemos apresentar o relatório de serviços pela empresa no Hospital Municipal Dra. Maria Márcia Gonzaga, de abril de 2021 a junho de 2022.

Data	Consulta	Pequena Cirurgia	Cirurgia	Ultrassonografia
16/04/2021	45	02	00	35
17/04/2021	06	16	00	38
15/05/2021	53	00	00	00
21/05/2021	47	00	00	00
22/05/2021	07	00	00	00
31/05/2021	30	00	00	00
07/06/2021	11	00	00	00
08/06/2021	09	00	00	00
14/06/2021	12	00	00	00
15/06/2021	12	00	00	00
19/06/2021	31	25	00	43
21/06/2021	10	00	00	00
22/06/2021	09	00	00	00
28/06/2021	11	00	00	00
16/07/2021	21	13	00	34
17/07/2021	29	18	03	34
20/08/2021	13	14	01	00
21/08/2021	00	16	01	00
22/08/2021	11	21	07	00
17/09/2021	09	21	02	25
18/09/2021	18	18	01	36
19/09/2021	19	10	00	00
15/10/2021	24	19	03	34
16/10/2021	17	27	03	37
19/11/2021	23	17	03	42
20/11/2021	33	15	02	35
21/11/2021	18	21	02	27
17/12/2021	00	00	12	00





GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL Dra. MARIA MÁRCIA GONZAGA

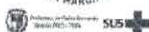
319

Hellison

Data	Consulta	Pequena Cirurgia	Cirurgia	Ultrassonografia
18/12/2021	29	16	00	00
19/12/2021	18	09	00	00
28/01/2022	14	08	06	00
29/01/2022	27	27	03	30
30/01/2022	24	11	01	35
18/02/2022	30	12	08	00
19/02/2022	00	00	08	35
20/02/2022	27	00	00	35
18/03/2022	40	11	01	16
19/03/2022	00	31	09	27
20/03/2022	23	02	01	18
16/04/2022	00	12	02	00
17/04/2022	33	00	00	00
18/04/2022	09	00	00	00
13/05/2022	00	00	00	36
14/05/2022	00	00	00	27
16/06/2022	03	21	08	37
17/06/2022	00	00	13	38
18/06/2022	35	00	00	00
30/07/2022	00	00	00	42
31/07/2022	00	00	00	24
20/08/2022	00	00	00	25
21/08/2022	00	00	00	29

Roberto Silva Naziozeno
MEDICO
CRM-GO 8642 / CRM-DF 29469
Hospital Mun. Dra. Maria Márcia Gonzaga

Dr Roberto Silva Naziozeno
CRM-GO 8642
Diretor Clínico e Técnico
Hospital Municipal Dra. Maria Márcia Gonzaga



Hospital Municipal Dra Maria Márcia Gonzaga
Avenida Martins SN – Vila Maria – Padre Bernardo – Goiás – CEP: 73.700-000
E-mail: hmpbregulacao@gmail.com
Telefone: (61) 3633-1313



Memorando nº 001/2023

Padre Bernardo, 10 de janeiro de 2023.


Ao Excelentíssimo Senhor
Reinaldo de Souza Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Padre Bernardo

Assunto: Requisição de Convocação de Extraordinária.

Excelentíssimo Senhor,

A par de respeitosos cumprimentos, requieiro que V. Exa. convoque Sessão Extraordinária para o dia 12 (doze) de janeiro de 2023, tratando-se de deliberação do Plenário em relação à prorrogação do prazo dos trabalhos da CPI n. 001/2022, na forma do art. 69, §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme teor da Ata da 8ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, realizada na presente data, em anexo.

Sem mais para o momento, subscreve-se.


Jocelino Alves de Lima
(Celino da Saúde)

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito





Ofício nº 001/2023

Padre Bernardo, 10 de janeiro de 2023.

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de Padre Bernardo
Rua 06 s/n, Área Especial, Setor Oeste
Nesta

Assunto: **Convocação de Extraordinária.**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A par de respeitosos cumprimentos, com fundamento nos artigos 41 e 124 do Regimento Interno, convocam-se Vossas Excelências para realização de Sessão Extraordinária, **DIA 12 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 19h**, para deliberação do Plenário em relação à prorrogação do prazo dos trabalhos da CPI n. 001/2022, na forma do art. 69, §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, subscreve-se.

Jhonny Silva Eterno Lázaro
Vice-Presidente

CIENTES:

Valterson P. de Silva

José Mathias

Raphael Pires Tavares

Marinho Fernandes

Renato de Aguiar





Requerimento nº 001/23

Padre Bernardo, 10 de janeiro de 2023.

REJEITADO

Excelentíssimo Senhor
REINALDO DE SOUZA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Senhor Presidente,

Após os termos legais que a matéria requer, solicitamos a Vossa Excelência que sujeite à deliberação do Plenário a prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito n. 001/2022, na forma do art. 69, §3º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta proposição, em razão do teor da Ata da 8ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito n. 001/2022, na qual por dois votos favoráveis e um contra se requer a prorrogação do prazo dos trabalhos em até 60 (sessenta) dias.

Respeitosamente,

Jocelino Alves de Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

José Matheus Oliveira Leite Dlugolenski de Freitas
Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito

Jhonny Silva Eterno Lázaro
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito





Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Câmara Municipal de Padre Bernardo, Estado de Goiás, Legislatura 2021/2024. Os Vereadores que ao término desta assinam, reuniram-se às 19 horas na sede própria da Câmara Municipal, Palácio Vereador Adair da Silva Rocha, situada a Rua 06 s/n, Área Especial, Setor Oeste, nesta cidade, para deliberar sobre a pauta do dia. Após verificar quórum através da lista de presença, com a ausência dos Vereadores Primeiro Secretário Harlyson Lemos de Souza e o Presidente Reinaldo de Souza Pereira, o senhor Presidente em Exercício Jhonny Silva Eterno Lázaro abriu a Sessão sob a proteção de Deus e em nome do povo de Padre Bernardo e nomeou o Vereador Raphael Pires Teixeira para assumir a Vice-presidência, o vereador Renato Ubaldino Magalhães para assumir a Primeira Secretaria e o vereador Oséas Paulo Soares para assumir a Segunda Secretaria. O Primeiro Secretário fez a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior que, após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Houve a apresentação das seguintes matérias: Requerimento nº 001/23, no qual solicita ao Presidente da Câmara que sujeite à deliberação do Plenário a prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito n. 001/2022, na forma do art. 69, §3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito. Na Discussão e Votação de Matérias, foi requerido pelo Presidente em Exercício que o Primeiro Secretário em Exercício fizesse a leitura das atas das 8ª e 7ª Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito. Também fizeram uso da palavra os Vereadores Valtevan Policena da Silva e Jerônimo Junior Peixoto. Houve única votação e rejeição do requerimento apresentado por 2 (dois) votos favoráveis dos vereadores Jocelino Alves de Lima e José Matheus Oliveira Leite Dlugolenski de Freitas e 8 (oito) votos contrários dos vereadores Valtevan Policena da Silva, Junio Simões Neiva, Mariano Fernandes de Sousa, Jeronimo Junior Peixoto, Joaquim Rodrigues da Silva, Oséas Paulo Soares, Renato Ubaldino Magalhães e Raphael Pires Teixeira. A presente ata foi redigida, sendo colocada em votação pelo Presidente em Exercício e aprovada na mesma sessão por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente encerrou a Sessão sob a proteção de Deus e em nome do povo de Padre Bernardo, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2023. Padre Bernardo, Estado de Goiás.

Oséas Paulo Soares
Valtevan Policena da Silva
Renato Ubaldino Magalhães
Mariano Fernandes
Raphael Pires Teixeira



CERTIDÃO

Certifico que em virtude da rejeição do Requerimento n. 001/2023 e a consequente não prorrogação de prazo dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito n.001/2022, para a investigação de possíveis irregularidades no contrato de prestação de serviços de plantão médico, o presente processo fica arquivado na Câmara Municipal.

Padre Bernardo – GO, 13 de janeiro de 2023.


Reinaldo de Souza Pereira
(Dudu de Taboquinha)
Presidente

Reinaldo de Souza Pereira
Presidente
Câmara Mun. de Padre Bernardo

